

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO /14**  
**(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)**

Solicita informações ao Ministério das Comunicações sobre o uso das radiofrequências na faixa de 698 MHz a 806 MHz.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro das Comunicações pedido de informações sobre o uso das radiofrequências na faixa de 698 MHz a 806 MHz (Requerimento nº 328/14, da deputada Luiza Erundina, aprovado por este colegiado).

A proposta do Ministério das Comunicações e da Agência Nacional de Telecomunicações é que esta faixa de espectro, também denominada de 700 MHz, seja destinada à exploração dos serviços de telefonia e internet móveis no sistema de 4<sup>a</sup> Geração (4G), que permite maior velocidade de transmissão de dados, de forma mais econômica.

No entanto, a faixa de 700 MHz abrange, hoje, os canais de 52 a 68 do UHF, destinados, em sua maioria, à TV aberta, na qual estão alocados também canais de emissoras do campo público, a exemplo das emissoras do Poder Legislativo, da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), das universidades e o nascente Canal da Cidadania. Além disso, a Norma Geral para Execução dos Serviços de Televisão Pública Digital nº 01/2009, aprovada pela Portaria nº 24 de 11 de fevereiro de 2009, do Ministério das Comunicações, estabelece que os canais de 60 a 68 do espectro serão destinados exclusivamente aos Serviços de Televisão e de Retransmissão de Televisão Pública Digital. No entanto, a política de mudança da alocação da faixa mencionada retirará essas emissoras dos canais já consignados, sem uma clareza, até o presente momento, de que haverá espaço para elas e para novos canais do campo público previstos no Decreto 5820/2006 - como os canais da cidadania, da

cultura e da educação. Tampouco há garantia de espaço para emissoras como a TV Câmara em cidades onde ela não está. Para além de um prejuízo ao campo público de comunicação como um todo, o leilão pode significar perda para a Câmara dos Deputados, ao dificultar a expansão da Rede Legislativa de TV.

Considerando a relevância do assunto em debate para a Comunicação no Brasil, o presente requerimento vem solicitar as seguintes informações:

- a) Onde estão os planos de canalização que mostram a realocação de todas as emissoras públicas que foram tiradas da faixa?
- b) Onde está o regulamento, norma ou portaria que define a prioridade entre canais de geradoras com licença de radiodifusão, canais secundários e canais de emissoras públicas?
- c) Onde está previsto o espaço para novos canais, como os da Cidadania, da Cultura e da Educação (previstos no Decreto No 5820/2006) no Plano Básico de Distribuição de Canais?
- d) Qual será o cronograma de ressarcimento e montagem das novas estruturas?
- e) O que ocorrerá com as emissoras que pretendiam montar novas antenas e novos canais após o leilão e deixarão de fazê-lo porque não há previsão de ressarcimento dos investimentos após a data do leilão?
- f) Em qual prazo as referidas emissoras terão novos canais disponíveis para o início das operações?
- g) Em relação ao serviço de internet 4G a ser prestado na faixa dos 700 MHz, o edital do leilão estabelecerá metas de cobertura, preço e qualidade para o serviço prestado na faixa para as operadoras vencedoras? Se sim, quais serão essas metas?
- h) Serão mantidas as metas de qualidade do Serviço de Comunicação Multimídia e Serviço Móvel Pessoal ou haverá novas metas com o uso do 4G?

i) Que mecanismos regulatórios serão adotados para garantir a velocidade de conexão oferecida no serviço 4G? E para garantir preços baixos?

j) Qual será o mecanismo para garantir a cobertura do serviço na velocidade 4G em todo o país?

Essa solicitação tem por objetivo garantir o acesso da Câmara dos Deputados – em especial, da Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito a Comunicação com Participação Popular (Frentecom) – a informações essenciais sobre o processo de leilão e destinação do uso da referida faixa, assim como sobre o futuro dos canais públicos que hoje se encontram nesta parcela do espectro. Entendemos que tais informações são fundamentais para que a população possa tomar ciência dos detalhes de um processo que poderá impactar, de maneira concreta, tanto o serviço de internet no país quanto o acesso aos conteúdos hoje produzidos pelos canais do campo público da radiodifusão.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

Deputado RICARDO TRIPOLI  
Presidente